



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº242-2022/2025

14 DE MARÇO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA JUIZ SUPLENTE JUNTO AO TEM -
TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de Renúncia dos RResp.: Ilr.: Antônio Carlos de Faria (L.258), Írio Sobral de Oliveira (L.797), Armando Gasparetti Netto (L.508), bem como o falecimento do nobre Ir. Valtair Knup da Silva (L.776), do cargo de Juiz Suplente junto ao TEM – TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO;
- Art. 2º** - Agradecer aos RResp.: Ilr.: Antonio Carlos de Faria (L.258), Írio Sobral de Oliveira (L.797) e Armando Gasparetti Netto (L.508), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Nomear os RResp.: Ilr.: Euclides Cachioli de Lima (L.335), Marco Antônio Ribeiro da Silva (L.181), Nelson Luis Saltoratto (L.118) e Pedro Luiz Zanella (L.274), para o cargo de Juiz Suplente junto ao TEM – TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO.
- Art. 4º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre